

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

A DIEBOLD NIXDORF, INCORPORATED E SUAS AFILIADAS MUNDIAIS (“DN”) ESTÃO COMPROMETIDAS COM OS MAIS ALTOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS, CONSISTENTES COM NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA COMERCIAL COM ESTE CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR (“CÓDIGO”). TODOS OS FORNECEDORES DA DN E SEUS PRÓPRIOS FORNECEDORES (CADA UM “FORNECEDOR”) DEVEM COMPARTILHAR ESTE COMPROMISSO.

Como Fornecedor da DN, espera-se que você cumpra todas as leis aplicáveis, incluindo leis anticorrupção, em todo o mundo; promova a diversidade e boa cidadania corporativa; atenda e exceda os padrões de meio ambiente, saúde e segurança; respeite os direitos humanos; apóie uma cadeia de abastecimento sustentável e transparente, incluindo práticas responsáveis de abastecimento de minerais; e utilize sistemas e processos de gestão necessários para permitir a conformidade com este Código. Este Código se baseia em padrões reconhecidos internacionalmente, como o Pacto Global¹, as normas fundamentais do trabalho da OIT² e a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas³. O descumprimento deste Código pode prejudicar seu relacionamento comercial com a DN.

PONTOS PRINCIPAIS SOBRE ESTE CÓDIGO

Os Fornecedores da DN devem implementar sistemas de gestão para permitir a conformidade com este Código

- Como Fornecedor da DN, você deve manter os sistemas e processos de gerenciamento necessários para permitir a conformidade com as leis aplicáveis e todos os elementos deste Código, incluindo treinamento, monitoramento, manutenção de registros e relatórios. A DN espera que você responda de forma completa e honesta e participe de quaisquer pesquisas e auditorias razoáveis como parte de nosso processo de avaliação de risco. Também esperamos que você realize uma avaliação de risco adequada e due diligence em seus próprios fornecedores e subcontratados e terceiros que trabalham para você para garantir que eles também cumpram este Código.

Possíveis irregularidades devem ser denunciadas. Se você tiver alguma preocupação, deve mencionar

- Esperamos que todos os nossos Fornecedores entrem em contato conosco caso suspeitem de qualquer irregularidade ou violação deste Código. Nunca retaliaremos contra alguém que, de boa-fé, apresente preocupações, e investigamos completa e justamente todas as questões levantadas.
- Temos um Procedimento de Denúncias DN. Você pode entrar em contato com seu gerente de Compras da DN, nossa equipe de ética e conformidade (compliance@dieboldnixdorf.com) ou a linha direta de denúncias EthicsPoint da Diebold Nixdorf em <http://www.ethicspoint.com>.

LEIS TRABALHISTAS, DIREITOS HUMANOS E ESCRAVIDÃO MODERNA

Os fornecedores devem reconhecer a dignidade e a igualdade de todos, onde quer que estejam no mundo, emanar um ambiente de trabalho respeitoso.

- Você deve cumprir as leis, regulamentos e padrões aplicáveis e todas as convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Se houver algum conflito entre as leis nacionais e quaisquer obrigações do fornecedor neste Código, você deve seguir o padrão que promove o nível mais alto de proteção aos trabalhadores.
- Todos os fornecedores DN devem garantir que seus trabalhadores optem livremente por trabalhar. Nenhuma forma de escravidão moderna é aceitável na DN ou nas empresas que trabalham conosco ou para nós. Você não deve se envolver em tráfico humano, escravidão, trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho involuntário. A liberdade de associação e o direito à negociação coletiva devem ser respeitados.
- Você deve garantir que não há trabalhadores menores de idade; as horas de trabalho estão de acordo com as leis locais; todos os seus trabalhadores recebem um salário e benefícios justos e razoáveis; e seus trabalhadores são tratados com dignidade e respeito.
- Você não deve permitir nem se envolver em discriminação ilegal ou assédio no local de trabalho. A DN não tolera conduta que possa assediar, perturbar ou interferir na capacidade de trabalho de outra pessoa. Isso inclui qualquer forma de assédio ou discriminação com base em sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero ou status de veterano ou qualquer outra forma de assédio ou discriminação proibida pela lei local.

MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Os fornecedores devem estar comprometidos com um ambiente de trabalho seguro.

- A política global de meio ambiente, saúde e segurança (EHS, siglas em inglês para Meio Ambiente, Saúde e Segurança) da DN garante que nossos funcionários desfrutem de um local de trabalho seguro com o objetivo de ter zero lesões, incidentes e impacto na saúde. Nosso objetivo é fornecer aos clientes produtos e serviços que tenham um impacto mínimo no meio ambiente; e não ter efeitos adversos na saúde pública ou nas comunidades onde operamos.
- Fazemos parceria com nossos Fornecedores nesses esforços. Como nosso Fornecedor, você deve
 - fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis para seus funcionários, parceiros e trabalhadores, incluindo preparação para emergências, higiene industrial e proteção de máquinas, entre outras coisas;
 - conduzir operações com o objetivo de reduzir o desperdício, prevenir a poluição, promover a reciclagem e conservar os recursos.
- cumprir todos os regulamentos de EHS aplicáveis e obrigações contratuais; proteger a saúde humana e o meio ambiente é fundamental;
- implementar processos adequados de gerenciamento de incidentes para reduzir riscos e melhorar as condições de trabalho de seus funcionários;

SUSTENTABILIDADE

Os fornecedores devem empenhar-se no desenvolvimento sustentável e na proteção do meio ambiente.

- A DN procura ser líder e uma importante impulsionadora de mudanças positivas na sociedade. Trabalhamos com nossos fornecedores para abordar a gestão da sustentabilidade.
- Exigimos que nossos Fornecedores:
 - cumprir as normas estatutárias e internacionais aplicáveis em relação ao meio ambiente.
 - desenvolvam, implementem e mantenham práticas comerciais ambientalmente responsáveis.
 - obtenham, mantenham-se atualizados e cumpram todas as licenças ambientais exigidas e quaisquer requisitos de relatórios.
 - identifiquem, gerenciem, reduzam e controlem com responsabilidade as emissões de gases de efeito estufa (GEE) de suas operações. Você deve quantificar regularmente, monitorar o progresso e reduzir suas emissões de gases de efeito estufa por meio da conservação, uso de energia limpa ou outras medidas.
 - cumpram as especificações de substâncias restritas e proibidas da DN para todos os produtos que você fabrica ou fornece à DN.
 - implementem uma abordagem sistemática para identificar, gerenciar, reduzir e descartar ou reciclar com responsabilidade resíduos perigosos e não perigosos.

MINERAIS DE CONFLITO

Os Fornecedores devem ter como objetivo eliminar os minerais de conflito da cadeia de suprimentos.

- Minerais de conflito são definidos como columbita - tantalita (minério de tântalo), cassiterita (minério de estanho), ouro, volframita (minério de tungstênio) ou seus derivados (tântalo, estanho, tungstênio e ouro) que financiem ou beneficiem direta ou indiretamente grupos armados no República Democrática do Congo ou um país adjacente.
- A DN realiza a devida diligência em sua cadeia de fornecimento para aumentar a transparência e identificar o país e a fundição ou refinaria de origem dos minerais de conflito que podem ser utilizados em seus produtos. Os Fornecedores devem participar dos processos de due diligence da DN e fornecer informações completas e precisas quando solicitados.
- Você deve realizar diligências semelhantes em sua própria cadeia de abastecimento.
- Você deve estar disposto a participar de pesquisas e auditorias de fornecedores como parte de um processo padrão de devida diligência.

IMPOSTO

Os Fornecedores devem cumprir a legislação tributária

- Você não deve se envolver em nenhuma forma com evasão fiscal ou sonegação fraudulenta das leis fiscais por meio de um ato deliberado ou omissão com intenção desonesta.

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Os Fornecedores devem seguir as leis de comércio internacional.

- Você deve cumprir a letra e o espírito de todas as leis aplicáveis de importação, exportação, alfândega, sanções, embargos, boicotes e outras leis de conformidade comercial. No curso de seus negócios com a DN, você deve seguir todas as leis comerciais dos Estados Unidos da América (EUA), União Europeia (UE) e qualquer país onde esteja trabalhando com a DN

ANTICORRUPÇÃO

Os Fornecedores não devem permitir ou tolerar quaisquer pagamentos indevidos de qualquer tipo.

- Como Fornecedor da DN, você está proibido de pagar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor a qualquer pessoa, entidade, funcionário do governo, agência governamental ou outro terceiro para:
 - obter ou reter negócios ou influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão; ou
 - obter uma vantagem comercial imprópria.
- Você deve evitar práticas de corrupção e seguir todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (“FCPA”, por suas siglas em inglês) e a Lei de Suborno do Reino Unido (UK Bribery Act). Você também deve garantir que quaisquer terceiros agindo em seu nome também evitem práticas corruptas.
- Você deve garantir que todas as faturas e outras demonstrações financeiras fornecidas a nós sejam precisas e transparentes. Não descaracterize, falsifique, tente ocultar, obscurecer ou disfarçar quaisquer transações ou solicitações de pagamento.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os Fornecedores devem evitar conflitos de interesse.

- Um conflito de interesses surge quando interesses ou atividades pessoais entram em conflito ou parecem entrar em conflito com nossos melhores interesses como organizações.
- Você deve divulgar à DN quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais relacionados ao seu relacionamento com a DN. Por exemplo, quaisquer conexões que você possa ter com qualquer pessoa que trabalhe na DN devem ser divulgadas à DN.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Presentes, viagens e entretenimento oferecidos pelos Fornecedores não devem ser luxuosos e devem ter uma finalidade comercial legítima

- Se você representa a DN, pedimos que siga nossa Política de Presentes, Entretenimento e Viagens da DN. Você não pode oferecer presentes, entretenimento ou viagens em nome da DN em conexão com a obtenção ou retenção de negócios para a DN.
- Você não deve oferecer presentes ou entretenimento aos funcionários da DN na tentativa de influenciar as decisões de compra.
- Raramente, os funcionários da DN podem aceitar presentes simbólicos, entretenimento modesto ou outras cortesias comerciais de você, mas somente se houver um propósito comercial legítimo.
- As seguintes situações não têm uma finalidade comercial legítima, e você não deve:
 - dar um presente, entretenimento ou tratamento preferencial com a intenção de tentar influenciar a objetividade da tomada de decisão de um funcionário, parceiro ou trabalhador da DN;
 - oferecer um presente, entretenimento ou tratamento preferencial enquanto estiver envolvido em um processo atual de decisão de compra ou contratação com a DN (*por exemplo*, RFI, RFQ, RFP, RFS);
 - dar um presente em dinheiro, incluindo vales-presente ou certificados;
 - oferecer passeios recreativos extravagantes ou luxuosos, viagens ou hospedagem.
 - Os funcionários da DN não têm permissão para solicitar presentes, entretenimento ou outras gratificações de você.
 - É proibido oferecer uma oportunidade de compra de produtos, serviços ou um interesse financeiro a qualquer funcionário DN em termos não disponíveis a todos os funcionários DN.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Os Fornecedores devem proteger dados pessoais e informações confidenciais.

- Os Fornecedores devem adotar e manter processos para fornecer proteções razoáveis para dados pessoais e informações confidenciais, incluindo dados que você acessa, recebe ou processa em nome da DN.
- Você deve ter processos e controles robustos de segurança cibernética para proteger dados pessoais e informações confidenciais, incluindo dados que você acessa, recebe ou processa em nome da DN.
- Todos os processos e controles cibernéticos de segurança devem ser robustos para proteger dados pessoais e informações confidenciais, incluindo dados que você acessa, recebe ou processa em nome do DN.
- Os Fornecedores devem processar apenas a quantidade mínima de dados pessoais necessários para cumprir suas obrigações com a DN e apenas para os fins estabelecidos em seus contratos com a DN. Você deve manter os dados pessoais confidenciais e seguros em todos os momentos.
- O uso ou divulgação não autorizada de dados pessoais pode ter consequências pessoais, legais, de reputação ou financeiras para você como Fornecedor; os indivíduos cujos dados pessoais são afetados; e para DN.

PRECISÃO DOS REGISTROS COMERCIAIS

Os fornecedores devem manter livros e registros precisos

- Você deve manter livros e registros precisos que reflitam transações e pagamentos reais e legítimos. Você não deve criar documentos falsos, imprecisos, incompletos ou enganosos.
- Todos os livros e registros financeiros devem estar em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos.
- Os registros devem ser legíveis e transparentes.

PI E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os Fornecedores devem proteger as informações confidenciais.

- Os Fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis relativas à concorrência leal e antitruste.
- Você deve manter todas as informações obtidas da DN estritamente confidenciais, incluindo as informações confidenciais de nossos clientes. Não compartilhe nem divulgue a propriedade intelectual (PI) da DN, informações confidenciais ou qualquer outra informação proprietária que você adquirir com terceiros (incluindo informações desenvolvidas por você e informações relacionadas a produtos, clientes, preços, custos, -know-how, estratégias, programas, processos e práticas).
- As trocas de informações confidenciais entre nós devem ter o objetivo limitado de cumprir os requisitos de desempenho contratuais e estabelecidas em um acordo de confidencialidade
- Você não deve divulgar informações relevantes não públicas ou negociar títulos da DN com base em informações relevantes não públicas.

RECURSOS ADICIONAIS

Você pode aprender mais com as políticas de DN, que incluem o seguinte:

- Política Anticorrupção
- Política de Denunciante e Não Retaliação
- Política de Conflitos de Interesses
- Política de Concorrência Justa
- Política de Conformidade Comercial Global
- Política Global de Privacidade de Dados
- Política Global de Saúde e Segurança Ambiental
- Política de Presentes, Entretenimento e Viagens
- Política de Segurança da Informação
- Política de Classificação de Dados
- Política de Escravidão Moderna
- Política Global de Sustentabilidade

Padrões globais internacionais

1. <https://www.unglobalcompact.org/>
2. <https://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm>
3. <https://www.ohchr.org/>